



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 536

Ofício ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. João Yunes, solicitando providências no sentido de agilizar a criação, a nível estadual, de "Centrais Distribuidoras de Medicamentos", a fim de viabilizar a compra de medicamentos pelas Prefeituras Municipais diretamente da Central de Medicamentos - CEME.



DRP 10.84.76

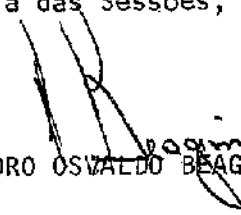
CONSIDERANDO que a Central de Medicamentos - CEME, propôs recentemente a criação de "Centrais Distribuidoras de Medicamentos" em cada Estado, que seriam supridas pela CEME e repassariam os medicamentos às Prefeituras Municipais;

CONSIDERANDO que, atualmente, os Municípios adquirem os medicamentos a preços altíssimos - aproximadamente quatro vezes superiores aos dos fornecidos pela CEME;

CONSIDERANDO que a adoção da medida proposta por aquele órgão federal possibilitaria a aquisição de medicamentos pelas Prefeituras Municipais diretamente da CEME, a preços evidentemente mais vantajosos,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja enviado ofício ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, Dr. João Yunes, solicitando-lhe providências no sentido de que seja agilizada a criação, a nível estadual de "Centrais Distribuidoras de Medicamentos", a fim de reduzir os onerosos custos dos Municípios com a obtenção desses produtos.

Sala das Sessões, 19.10.1984.


PEDRO OSVALDO BEAGIM

*
ampc